



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Férias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos da Presidência	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 54 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MELINA MARQUES SOUSA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	MELINA MARQUES SOUSA	MEDICO VETERINARIO	09.09.2023 à 08.09.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.02.2026 com término em 02.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 55 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CLEBER TEIXEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	CLEBER TEIXEIRA	MOTORISTA	26.07.2021 à 25.07.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.02.2026 com término em 04.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 56 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR VINICIUS DE PAULA BASSO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	VINICIUS DE PAULA BASSO	VISITADOR SANITARIO	05.09.2024 à 04.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.02.2026 com término em 19.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS BASTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09.05.2023 à 08.05.2024
02	LAIS APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CAMPO	07.03.2024 à 06.03.2025
03	PAULO SERGIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.03.2023 à 12.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2026 com término em 05.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 3 de 11

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EDER ÁRCEGA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELDER ÁRCEGA	DIRETOR DEPART. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.01.2025 à 05.01.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2026 com término em 05.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	FABIANA OLIVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	23.05.2024 à 22.05.2025
02	ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE	ENFERMEIRO	04.05.2021 à 03.05.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2026 com término em 05.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	21.11.2024 à 20.11.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2026 com término em 20.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CAROLINE RODRIGUES SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	CAROLINE RODRIGUES SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.01.2025 à 31.12.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2026 com término em 28.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 4 de 11

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:**
Lotes: 01 e 08, no valor total de **R\$ 160.323,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais)**;
- ✓ **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A:**
Lotes: 02 e 03, no valor total de **R\$ 328.283,25 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**;
- ✓ **CIRURGICA CALIFORNIA LTDA:**
Lotes: 04 e 14, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;
- ✓ **N M LICITACOES LTDA:**
Lotes: 05 e 15, no valor total de **R\$ 71.275,00 (setenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)**;
- ✓ **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI:**
Lote: 06, no valor total de **R\$ 10.258,80 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**;
- ✓ **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA:**
Lotes: 07, 12, 13 e 16, no valor total de **R\$ 147.224,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais)**;
- ✓ **BIOLIFE BRASIL LTDA:**
Lote: 10, no valor total de **R\$ 47.097,00 (quarenta e sete mil e noventa e sete reais)**;
- ✓ **DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA:**
Lotes: 11 e 17, no valor total de **R\$ 80.882,00 (oitenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais)**;
- ✓ **ITENS FRACASSADOS:**
O Lote 09 restou fracassado, podendo ser adquirido por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9497-3CA1-F628-4B5E> e informe o código 9497-3CA1-F628-4B5E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 6 de 11



Valor global da Licitação: R\$ 1.095.343,05 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9497-3CA1-F628-4B5E> e informe o código 9497-3CA1-F628-4B5E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 7 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9497-3CA1-F628-4B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/02/2026 16:04:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9497-3CA1-F628-4B5E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 8 de 11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E EMBALAGENS, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**
Lotes: 01 e 02, no valor total de **R\$ 5.838,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais)**;
- ✓ **MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI.:**
Lotes: 03, 06, 10, 12 e 13, no valor total de **R\$ 97.142,50 (noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**;
- ✓ **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:**
Lotes: 04 e 05, no valor total de **R\$ 4.017,55 (quatro mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**;
- ✓ **UNIGENS EMBALAGENS LTDA:**
Lotes: 07, 08, 09 e 11, no valor total de **R\$ 72.711,20 (setenta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)**;

Valor global da Licitação: R\$ 179.709,25 (cento e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2B27-54AD-5C6D-6F78> e informe o código 2B27-54AD-5C6D-6F78





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 9 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B27-54AD-5C6D-6F78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/02/2026 16:00:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2B27-54AD-5C6D-6F78>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 10 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP



Conselho Municipal de Segurança Pública de Igarapava

Criado pela Lei nº 875/2019

EDITAL Nº 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP, na conformidade da Lei Municipal de nº. 875/2019, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros titulares, regularmente designados pela Portaria 9.784/2026, para participarem da votação destinada à eleição da Diretoria, conforme disposições abaixo:

O presente Edital tem por objeto a eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP.

A votação ocorrerá em reunião ordinária, na seguinte forma:

- **Data:** 23/02/2026 (segunda-feira)
- **Horário:** 16 horas
- **Local:** ACEIG, situada na Avenida Maciel, nº. 460- Centro-Igarapava/SP

Poderão votar e ser votados exclusivamente os membros titulares e, na ausência destes, os respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública- COMSEP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP, CONSOANTE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS FIXADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3028, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como na alínea “a” e “o” do inciso II do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 3028, de 21 de outubro de 2025, que fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos da administração direta e indireta do município de Igarapava – SP.

CONSIDERANDO o respeito à transparência, à ética pública e ao princípio da publicidade, a Câmara

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Igarapava-SP adotará o calendário dos feriados e pontos facultativos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 3028, de 21 de outubro de 2025, quanto ao funcionamento de seus serviços administrativos e legislativos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas), será ponto facultativo integral na Câmara Municipal de Igarapava-SP, com retorno às atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Nos casos em que o feriado ou ponto facultativo recaia na segunda-feira, fica a Sessão Ordinária automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, às 19h00.

Art. 3º. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.02.13 14:50:18 -03'00'

CARLO ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava